566.XXX.XXX-72. SILVIA TALITHA FERNANDES DE ARAÚO CPF 010.XXX.XXX-54. ISLEN ROCHA BARROS CPF 507.XXX.XXX-72. KARY ANNE SPERANCINI Este documento contém assinatura digital, realizada por ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA CPF 051.XXX.XXX-08, ROBERTA PEREIRA DUARTE CPF

Ata 8.349/2022

20212320787



Responder apenas via 1Doc

Robson S. SEMOP - CPL - INS

Para

CC setor envolvido

Participantes: Silvia Talitha Fernandes Araújo ,Roberta
Pereira Duarte, Islen Rocha Barros, Kary Anne Sperancini
Objetivos: ANÁLISE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 28/04/2022 11:56

ANÁLISE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021 PROCESSO Nº 20212320787

Prazo	Vencimento	Lembrete	Visibilidade
Reunião mareada-	— 28/04/2022	Não configurado	Todos

Data/hora reunião: 28/04/2022 11:33:00

DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021 PROCESSO Nº

Aos vinte e oito dias de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:48hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação-SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores Silvia Talitha Fernandes Araújo Roberta Pereira Duarte, Islen Rocha (as) Barros, Kary Anne Sperancini Silveira Muniz e Robson Pereira Senna da Silva, , sob a presidência da primeira, para análise e providências acerca da Concorrência 001/2021, cujo objeto é Contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NOS BAIRROS DE NOVA ESPERANÇA E PARQUE DAS NAÇÕES, Parnamirim/RN. Procedida a diligencia à empresa melhor classificada, conforme email anexo, recebida a resposta da diligência tempestivamente no dia 27/04/2022 às 15:20, esta Comissão se reuniu para deliberar e concluiu, por unanimidade, em JULGAR a proposta da empresa IM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 06.927.666/0001-76, VENCEDORA do certame entre as empresas habilitadas, com a proposta de R\$ R\$ 2..840.102,99. Desta forma, dá-se por encerrada esta sessão com a leitura da ATA, assinada pelos membros da comissão de Licitação, abrindo-se prazo para os prazos para interposição de recursos e contrarrazões nos termos do art. 109, § 4º da Lei 8.666/93.

Robson Pereira Senna da Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação De Obras Públicas e Saneamento

(editado 1 vez - última modificação: 28/04/2022 13:29:37)

Quem já visualizou?



Visto 22 vezes



"As críticas são a motivação para o sucesso." - Vitorio Furusho

1Doc